



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.517 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SMTTM	2
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Dulcelene Sousa da Luz
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mavner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauceane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



SMTTM

PORTARIA 062/2026-SMTTM TIMON-MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, garantindo a regularidade e a boa aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata do fiscal do Contrato nº 006/2022-SMTTM para assegurar a continuidade da fiscalização e a regularidade da execução contratual,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MÁRCIO JOSÉ LIMA SALMI**, Matrícula nº 928007, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer a função de **FISCAL** do **Contrato nº 009/2026-SMTTM**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Timon/MA e a Contratada, **W SOUSA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 24.477.474/0001-97**, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, terraplanagem, drenagem superficial e subterrânea e sinalização viária horizontal em diversas ruas do município de Timon/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, para atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMTTM.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **DOMINGOS MESQUITA DA ROCHA**, Matrícula nº 112471 para atuar como **FISCAL SUBSTITUTO** do referido contrato, devendo substituir o titular em seus afastamentos, impedimentos, férias ou ausências justificadas, assumindo integralmente as responsabilidades inerentes ao encargo durante o período de substituição.

Art. 3º. Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando ao Gestor quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Fica mantida a designação da servidora **SILVIA SILVA VASCONCELOS**, Matrícula nº 927470, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 009/2026, conforme Portaria nº 002/2025 – SMTTM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE TIMON/MA, em 08 de setembro de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

(**) Republicação

Contrato nº 024/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Instrumento: Termo de Apostilamento nº 03 ao contrato nº 024/2025 - SEMAG.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 10.635.666/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços comuns de gráfica para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Timon – MA.

Finalidade:

I – Corrigir na CLÁUSULA PRIMEIRA, onde trata do OBJETO, **onde se lê** "O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Timon - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.", **leia-se** "O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços comuns de gráfica para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Timon - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital."

II – Corrigir na CLÁUSULA QUARTA, onde trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, **onde se lê** "Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de impostos.", **leia-se** "Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de impostos."

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2026.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.09.25 17:49:19 -03'00'